



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 11/03/25

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 052/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **criação de eventos culturais uma vez por mês, na Rua do Norte**, neste município.

Justificativa: Considerando o crescimento da Rua do Norte como um importante ponto gastronômico e de entretenimento em gravatá, venho por meio desta sugestão indicar a criação de evento cultural mensal nesse local nos modelos do que já ocorreu no polo moveleiro.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de março de 2025.


TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO (TADEUZINHO)

VEREADOR-AVANTE